## **PORTARIA Nº 079/2018**

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SINOP NO PERÍODO DE 15/10/2018 A 20/10/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

## RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ, realize fiscalização para atender denúncias, e trabalho preventivo nos Municípios da REGIÃO DE SINOP, data da ida: 15 de outubro de 2018, data da volta : 20 de outubro de 2018.

Art. 2°- Conceder ao Agente Fiscal SR. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação acima

mencionada.

disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES

DIRETOR TESOUREIRO